



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.452/2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 200.000,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 200.000,00 (dezentos mil reais) conforme se especifica a seguir

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
06.007 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.364.1203.2035 – AUXILIO A ESTUDANTES
3.3.90.48.000.00 - AUXILIO A PESSOA FISICA
3.3.00.000000 – RECURSOS LIVRES(000) cancelamento 200.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária;

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
06.007 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.364.1203.2035 – AUXILIO A ESTUDANTES
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
3.3.00.000000 – RECURSOS LIVRES(000) suplementação 200.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 02 de abril de 2014.

Ricardo Antonio Ortifa
Prefeito Municipal